

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 273/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 21 de julho de 2025 até 04 de agosto de 2025 a servidora: **Gisele Ribeiro** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2600.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 21 de julho de 2025.

Ponta Porã, 22 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 274/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 23 de julho de 2025 até 06 de agosto de 2025 a servidora: **Joana Merlo de Lima** – Coordenadora Técnica Jurídica, matrícula 1314.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de julho de 2025.

Ponta Porã, 22 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 275/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo de 23 de julho de 2025 até 06 de agosto de 2025 ao servidor: **Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno** – Procurador Geral, matrícula 1073.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 23 de julho de 2025.

Ponta Porã, 22 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente